



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.536, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

**Dispõe sobre oficialização da Rua José do Patrocínio no
Bairro Parque Residencial Marengo.**

**DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o logradouro denominado como
Rua José do Patrocínio, no Bairro Parque Residencial Marengo, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei
correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA, em 02 de outubro de 2020; 460º da Fundação da Cidade e 66º
Emancipação Político – Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ERIVANIA R. ANDRADE EL KADRI
Secretária de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

RENATO MOREIRA
Secretário de Administração e Modernização

De autoria do Vereador Roberto Carlos do Nascimento Tito

Diário Oficial do Município de Itaquaquetuba

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:46316600000164
DN: c=BR, st=SP, l=ITAQUAQUECETUBA, o=ICP-Brasil, ou=000001009805964, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:46316600000164
Dados: 2020.10.29 17:36:52 -03'00'